



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 601º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 03 de outubro de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0113/2024

Em, 2 de Setembro de 2024.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.403,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00	
					Total da Ação	4.800,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.800,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>						
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.259,00	
					Total da Ação	6.259,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.259,00
<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>						
08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000404	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00	
					Total da Ação	212,00
					Total da Unidade Orçamentária	212,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - PSB/CRAS		
0000455	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242,00	
					Total da Ação	242,00
					Total da Unidade Orçamentária	242,00
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>						



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20 605 1016 2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	
0000542 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.890,00
	PESSOA JURÍDICA	

Total da Ação 1.890,00

Total da Unidade Orçamentária 1.890,00

**Total de Suplementações 13.403,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.403,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Três Reais), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000019 3190.13 99 15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212,00
0000021 3390.14 99 15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0000025 3390.40 99 15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	5.390,00
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	

Total da Ação 6.602,00

Total da Unidade Orçamentária 6.602,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

04 122 1011 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000117 3390.30 99 15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.559,00

Total da Ação 6.559,00

Total da Unidade Orçamentária 6.559,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 1006 2048	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA	
0000456 3190.04 99 16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	242,00
	DETERMINADO	

Total da Ação 242,00

Total da Unidade Orçamentária 242,00

**Total de Anulações 13.403,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 13.403,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº  
0114/2024**

**Em, 3 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.885,00 (Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000060	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	1.275,00
				Total da Ação	1.275,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.275,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000250	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550,00
				Total da Ação	1.550,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.550,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,00
				Total da Ação	60,00
				Total da Unidade Orçamentária	60,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>6.885,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.885,00 (Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000066	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.275,00	
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
				Total da Ação	1.275,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.275,00	
				<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
				Total da Ação	4.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00	
				<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000254	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.550,00	
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação	1.550,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.550,00	
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000283	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	60,00	
				Total da Ação	60,00	
				Total da Unidade Orçamentária	60,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>6.885,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>6.885,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº  
0115/2024**

**Em, 3 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.680,00 (Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000174	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	1.680,00	
					Total da Ação	1.680,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.680,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.680,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.680,00 (Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0116/2024**

**Em, 4 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 47.764,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
04 122 1003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000065 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.395,00
	Total da Ação		15.395,00
	Total da Unidade Orçamentária		15.395,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
04 122 1011 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0000121 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.390,00
	Total da Ação		10.390,00
	Total da Unidade Orçamentária		10.390,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 1008 2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000250 3390.36 99	15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.949,00
	Total da Ação		12.949,00
	Total da Unidade Orçamentária		12.949,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 1007 2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000354 3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.760,00
	Total da Ação		6.760,00
	Total da Unidade Orçamentária		6.760,00
<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>			
08 244 1006 2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000404 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90,00
	Total da Ação		6.760,00
	Total da Unidade Orçamentária		6.760,00
<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>			
08 244 1006 2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000404 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90,00
	Total da Ação		90,00



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	90,00
	<b>02.071</b>			<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	08 244 1006 2046			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000439	3390.39 99	16600000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.000,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	2.000,00
	08 244 1006 2047			PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - PSB/CRAS	
0000455	3390.39 99	16600000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	90,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	90,00
	08 243 1006 2050			MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ	
0000481	3390.39 99	16600000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	90,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	90,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.180,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>47.764,00</b>
<p>Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 47.764,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:</p>					
	<b>02.010</b>			<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	04 122 1002 2002			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000017	3190.04 99	15001000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO	2.500,00
				DETERMINADO	
0000024	3390.39 99	15001000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	90,00
				PESSOA JURÍDICA	
0000026	3390.92 99	15001000		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	465,00
				Total da Ação	3.055,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.055,00
	<b>02.020</b>			<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	04 122 1003 2005			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000068	3390.93 99	15001000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.430,00
				Total da Ação	12.430,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.430,00
	<b>02.030</b>			<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
	04 122 1011 2012			MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000117	3390.30 99	15001000		MATERIAL DE CONSUMO	10.390,00
				Total da Ação	10.390,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.390,00
	<b>02.040</b>			<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	12 361 1008 2022			Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000245	3390.30 99	15401030		MATERIAL DE CONSUMO	12.949,00
				Total da Ação	12.949,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.949,00
	<b>02.051</b>			<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000282	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL		6.760,00
					Total da Ação	6.760,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.760,00
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
0000425	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE		
				MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000490	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO		90,00
				DETERMINADO		
0000494	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		90,00
					Total da Ação	180,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.180,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>47.764,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>47.764,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO





**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. n°**

**0117/2024**

**Em, 5 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.834,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				900,00
				Total da Ação
				900,00
				Total da Unidade Orçamentária
				900,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO
				16.462,00
				Total da Ação
				16.462,00
				Total da Unidade Orçamentária
				16.462,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				12,00
				Total da Ação
				12,00
				Total da Unidade Orçamentária
				12,00
<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>				
08	244	1006	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
0000387	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO
				5.460,00
				Total da Ação
				5.460,00
				Total da Unidade Orçamentária
				5.460,00
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>22.834,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.834,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

24	131	1002	1001	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO		
0000016	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.460,00	
					Total da Ação	5.460,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.460,00
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000059	3330.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	16.462,00	
0000068	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900,00	
					Total da Ação	17.362,00
					Total da Unidade Orçamentária	17.362,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000347	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12,00	
					Total da Ação	12,00
					Total da Unidade Orçamentária	12,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>22.834,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>22.834,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº  
0118/2024**

**Em, 6 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.970,00 (Quinze Mil e Novecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				2.137,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				11.183,00
				Total da Ação
				13.320,00
				Total da Unidade Orçamentária
				13.320,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATTIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				2.640,00
				Total da Ação
				2.640,00
				Total da Unidade Orçamentária
				2.640,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				10,00
				Total da Ação
				10,00
				Total da Unidade Orçamentária
				10,00
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>15.970,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.970,00 (Quinze Mil e Novecentos e Setenta Reais), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000025	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	196,00
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
0000028	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.137,00
				PERMANENTE	
				Total da Ação	2.333,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.333,00
				<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
09	271	2001	2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
0000073	3191.13	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.087,00
				Total da Ação	9.087,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.087,00
				<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
15	751	1011	2010	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0000101	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.640,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	2.640,00
26	782	1015	2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
0000107	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
				Total da Ação	1.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.540,00
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000349	3390.08	99	15001002	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	10,00
				SERVIDOR E DO MILITAR	
				Total da Ação	10,00
				Total da Unidade Orçamentária	10,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>15.970,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>15.970,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATELUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº  
0119/2024****Em, 9 de Setembro de 2024.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00	
					Total da Ação	9.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.500,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>9.500,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. n°  
0120/2024**

**Em, 9 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.469,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000063	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.173,00	
					Total da Ação	4.173,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.173,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>						
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.329,00	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.763,00	
					Total da Ação	8.092,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.092,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	365	1008	1011	CONSTRUÇÃO/ RECUP/ AMPLIAÇÃO DE CRECHES NO MUNICIPIO		
0000142	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.332,00	
					Total da Ação	21.332,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.332,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.872,00	
					Total da Ação	1.872,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.872,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>35.469,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.469,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000026	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	749,00	
				Total da Ação	749,00	
				Total da Unidade Orçamentária	749,00	
				<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES		
0000055	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.504,00	
				Total da Ação	2.504,00	
04	121	1003	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO		
0000079	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669,00	
				Total da Ação	1.669,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.173,00	
				<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
15	751	1011	2010	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
0000101	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.330,00	
				Total da Ação	1.330,00	
26	782	1015	2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
0000105	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.433,00	
0000107	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.580,00	
				Total da Ação	6.013,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.343,00	
				<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361	1008	1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPA.P/AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL		
0000145	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.332,00	
				Total da Ação	21.332,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.332,00	
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000283	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	12,00	
0000289	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	
				Total da Ação	1.512,00	
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000345	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360,00	
				Total da Ação	360,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.872,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>35.469,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>35.469,00</b>	



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0121/2024**

**Em, 10 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 167.507,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000060	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	1.436,00
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.452,00
				Total da Ação	6.238,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.238,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.690,00
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.717,00
				Total da Ação	34.407,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.407,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	365	1008	1011	CONSTRUÇÃO/ RECUR/ AMPLIAÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO	
0000142	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.962,00
				Total da Ação	58.962,00
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000242	3191.13	99	15401030	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.062,00
				Total da Ação	1.062,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.024,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					





**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.363,00
				Total da Ação	7.363,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.363,00
				<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
28	843	0000	2039	AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA	
0000381	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESCATADO	28.656,00
				Total da Ação	28.656,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.656,00
				<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	
08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000404	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	819,00
				Total da Ação	819,00
				Total da Unidade Orçamentária	819,00
				<b>02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL</b>	
13	392	1010	2055	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES TRADICI	
0000514	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>167.507,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 167.507,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Sete Reais), como segue:					
				<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>	
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000019	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.690,00
0000025	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	350,00
				Total da Ação	8.040,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.040,00
				<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	
0000052	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	730,00
				Total da Ação	730,00
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000059	3330.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	1.800,00
0000068	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.941,00
				Total da Ação	27.741,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.471,00
				<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1011	1008	CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO		
0000091	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
27	813	2009	1009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
0000093	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.790,00	
				Total da Ação	32.790,00	
				Total da Unidade Orçamentária	62.790,00	
				<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361	1008	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNID ESCOLARES		
0000148	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.962,00	
				Total da Ação	58.962,00	
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000233	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.062,00	
				Total da Ação	1.062,00	
				Total da Unidade Orçamentária	60.024,00	
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000277	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.164,00	
				Total da Ação	3.164,00	
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000349	3390.08	99	15001002	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16,00	
0000353	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.183,00	
				Total da Ação	4.199,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.363,00	
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
0000436	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	819,00	
				Total da Ação	819,00	
				Total da Unidade Orçamentária	819,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>167.507,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>167.507,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0122/2024**

**Em, 11 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 394.739,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.700,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	1014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000149	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390.869,00
				Total da Ação	390.869,00
				Total da Unidade Orçamentária	390.869,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.932,00
				Total da Ação	1.932,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.932,00
<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>					
08	244	1006	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
0000389	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	238,00
				Total da Ação	238,00
				Total da Unidade Orçamentária	238,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>394.739,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 394.739,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reals), como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1008	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000153	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.869,00
0000165	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
				Total da Ação	390.869,00
				Total da Unidade Orçamentária	390.869,00
			<b>02.051</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000284	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12,00
				Total da Ação	12,00
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000346	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.920,00
				Total da Ação	1.920,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.932,00
			<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
04	123	1004	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA	
0000376	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.700,00
			<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	
08	244	1006	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
0000387	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	238,00
				Total da Ação	238,00
				Total da Unidade Orçamentária	238,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>394.739,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>394.739,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0123/2024

Em, 12 de Setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 813,00 (Oitocentos e Treze Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51,00
				Total da Ação	51,00
				Total da Unidade Orçamentária	51,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	762,00
				Total da Ação	762,00
				Total da Unidade Orçamentária	762,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>813,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 813,00 (Oitocentos e Treze Reals), como segue:					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000025	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	51,00
				Total da Ação	51,00
				Total da Unidade Orçamentária	51,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000290	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12,00
				Total da Ação	12,00
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000348	3191.13	99	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	750,00
				Total da Ação	750,00

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 762,00

**Total de Anulações 813,00****Total de Outras Fontes 0,00****Total Geral de Fontes 813,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHELUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0124/2024

Em, 12 de Setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000175	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total da Ação					18.500,00
Total da Unidade Orçamentária					18.500,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>18.500,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0125/2024**

**Em, 16 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.344,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.018,00
				Total da Ação	1.018,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.018,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.516,00
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99,00
				Total da Ação	4.615,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.615,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.193,00
				Total da Ação	1.193,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.193,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV	
0000466	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	4.011,00
				Total da Ação	4.011,00
08	243	1006	2050	MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ	
0000478	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.207,00
				Total da Ação	5.207,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.218,00
<b>02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL</b>					





**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 122 1010 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE CULT.E ESPORTE  
0000529 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 300,00

Total da Ação 300,00

Total da Unidade Orçamentária 300,00

**Total de Suplementações 16.344,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.344,00 (Dezessets Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reals), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
0000024 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99,00

Total da Ação 99,00

Total da Unidade Orçamentária 99,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
0000070 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 699,00

Total da Ação 699,00

04 122 1003 2009 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
0000083 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 319,00

Total da Ação 319,00

Total da Unidade Orçamentária 1.018,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 451 1011 2013 CONSTRUCAO/ RECUPERAÇÃO E AMPLIACAO DO CEMITERIO  
0000130 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.516,00

Total da Ação 4.516,00

Total da Unidade Orçamentária 4.516,00

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1007 1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE  
0000273 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 459,00

Total da Ação 459,00

10 122 1007 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
0000290 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 74,00

Total da Ação 74,00

10 301 1007 2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0000357 3390.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 660,00

Total da Ação 660,00

Total da Unidade Orçamentária 1.193,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000492	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.218,00
				Total da Ação	9.218,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.218,00
				<b>02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL</b>	
27	813	1009	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
0000503	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	300,00
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	300,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>16.344,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>16.344,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHELUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0126/2024**

**Em, 17 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.752,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.265,00
				Total da Ação	1.265,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.265,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
27	813	2009	1009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
0000093	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.026,00
				Total da Ação	16.026,00
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.646,00
				Total da Ação	3.646,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.672,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44,00
				Total da Ação	44,00
				Total da Unidade Orçamentária	44,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000428	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	565,00
				Total da Ação	565,00



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1006 2047 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - PSB/CRAS  
0000455 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 206,00  
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 206,00

Total da Unidade Orçamentária 771,00

**Total de Suplementações 21.752,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.752,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reals), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

24 131 1002 1001 DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO  
0000016 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.646,00  
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 3.646,00

04 122 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
0000026 3390.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.265,00

Total da Ação 1.265,00

Total da Unidade Orçamentária 4.911,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

04 122 1011 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU  
0000114 3191.13 99 15001000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 16.026,00

Total da Ação 16.026,00

17 512 1012 2015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO  
0000140 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10,00  
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 10,00

Total da Unidade Orçamentária 16.036,00

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 122 1007 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
0000283 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 34,00

Total da Ação 34,00

Total da Unidade Orçamentária 34,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 1006 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA  
0000443 3390.48 99 15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A 565,00  
PESSOAS FÍSICAS

Total da Ação 565,00

08 244 1006 2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE  
0000494 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 206,00  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Total da Ação 206,00

Total da Unidade Orçamentária 771,00

**Total de Anulações 21.752,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 21.752,00**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0127/2024**

**Em, 17 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0455, de 27 de agosto de 2024, combinada com a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 60.335,27 (Sessenta Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reals e Vinte e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL</b>					
13	392	1010	2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA LEI ALDIR BLANC	
0000598	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	52.318,51
0000599	3390.36	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000600	3390.39	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.016,76
Total da Ação					60.335,27
Total da Unidade Orçamentária					60.335,27
<b>Total de Suplementações</b>					<b>60.335,27</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 60.335,27 (Sessenta Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reals e Vinte e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHELIS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0128/2024**

**Em, 17 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0455, de 27 de agosto de 2024, combinada com a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 630.342,00 (Seiscentos e Trinta Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
15	451	1011	1007 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
0000601	4490.51	99	17100000 OBRAS E INSTALAÇÕES
			Total da Ação
			510.171,00
			Total da Unidade Orçamentária
			510.171,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10	301	1007	1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE
0000602	4490.52	99	17100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			Total da Ação
			120.171,00
			Total da Unidade Orçamentária
			120.171,00
			<b>Total de Suplementações</b>
			<b>630.342,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 630.342,00 (Seiscentos e Trinta Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reals).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0129/2024**

**Em, 18 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.691,00 (Quinze Mil e Sesscentos e Noventa e Um Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	14.190,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	14.190,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.190,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'	
0000466	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.501,00
				Total da Ação	1.501,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.501,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>15.691,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.691,00 (Quinze Mil e Sesscentos e Noventa e Um Reals), como segue:					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
24	131	1002	1001	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO	
0000016	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	14.190,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	14.190,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.190,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE	
				MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000491	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.501,00
				PESSOAL CIVIL	
				Total da Ação	1.501,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.501,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>15.691,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total de Outras Fontes 0,00****Total Geral de Fontes 15.691,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0130/2024**

**Em, 19 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				156,00

Total da Ação	156,00
Total da Unidade Orçamentária	156,00
<b>Total de Suplementações</b>	<b>156,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reals), como segue:

<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>				
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000024	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				156,00

Total da Ação	156,00
Total da Unidade Orçamentária	156,00
<b>Total de Anulações</b>	<b>156,00</b>

<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>156,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0131/2024**

**Em, 20 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.824,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.662,00
				Total da Ação	2.662,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.662,00
		<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
15	751	1011	2010	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0000097	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.450,00
				Total da Ação	4.450,00
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.799,00
				Total da Ação	6.199,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.649,00
		<b>02.051</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.200,00
		<b>02.071</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000439	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.689,00
				Total da Ação	2.689,00



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - PSB/CRAS	
0000454	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
				Total da Ação	3.400,00
08	243	1006	2050	MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ	
0000481	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.689,00
				Total da Ação	2.689,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.778,00
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
20	605	1016	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	
0000542	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.535,00
				Total da Ação	3.535,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.535,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>28.824,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.824,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reals), como segue:					
				<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000068	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.662,00
				Total da Ação	2.662,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.662,00
				<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
15	751	1011	2010	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0000101	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.450,00
				Total da Ação	4.450,00
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0000123	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.199,00
				Total da Ação	6.199,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.649,00
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000357	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.200,00
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0000429	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	2.689,00
				Total da Ação	2.689,00



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - PSB/CRAS	
0000451	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.400,00
					Total da Ação
					3.400,00
08	243	1006	2050	MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ	
0000477	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	2.689,00
					Total da Ação
					2.689,00
					Total da Unidade Orçamentária
					8.778,00
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>					
20	605	1016	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	
0000541	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.535,00
					Total da Ação
					3.535,00
					Total da Unidade Orçamentária
					3.535,00
					<b>Total de Anulações</b>
					<b>28.824,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>
					<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>
					<b>28.824,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMOREM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0132/2024**

**Em, 23 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.489,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				12.477,00
				Total da Ação
				12.477,00
				Total da Unidade Orçamentária
				12.477,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				12,00
				Total da Ação
				12,00
				Total da Unidade Orçamentária
				12,00
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>12.489,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.489,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reals), como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES
0000054	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				47,00
				Total da Ação
				47,00
04	122	1003	2009	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
0000082	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				12.430,00
				Total da Ação
				12.430,00
				Total da Unidade Orçamentária
				12.477,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1007	1016	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE UND.DE SAÚDE		
0000275	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES		12,00
				Total da Ação		12,00
				Total da Unidade Orçamentária		12,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>12.489,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>12.489,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0133/2024**

**Em, 24 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 219.042,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Quarenta e Dois Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000063	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	323,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.194,00
				Total da Ação	4.517,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.517,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.780,00
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.800,00
				Total da Ação	18.580,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.580,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000250	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.210,00
				Total da Ação	3.210,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.210,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
0000297	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.880,00
				Total da Ação	68.880,00





**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1007	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS		
0000307	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.471,00	
				Total da Ação	43.471,00	
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000590	3390.30	99	17100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.056,00	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.005,00	
				Total da Ação	10.061,00	
				Total da Unidade Orçamentária	122.412,00	
				<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
28	846	1004	2038	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
0000380	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.753,00	
				Total da Ação	21.753,00	
28	843	0000	2039	AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA		
0000381	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.154,00	
				Total da Ação	35.154,00	
				Total da Unidade Orçamentária	56.907,00	
				<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>		
08	244	1006	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
0000389	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	596,00	
				Total da Ação	596,00	
				Total da Unidade Orçamentária	596,00	
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
0000421	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.884,00	
0000423	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.936,00	
				Total da Ação	12.820,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.820,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>219.042,00</b>	
				Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 219.042,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Quarenta e Dois Reals), como segue:		
				<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>		
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000022	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.823,00	
				Total da Ação	2.823,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.823,00	
				<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES		
0000053	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	194,00	
					Total da Ação	194,00
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000068	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600,00	
					Total da Ação	1.600,00
04	122	1003	2008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
0000080	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00	
					Total da Ação	1.900,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.694,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>						
15	451	1011	1004	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS E CONSTRUÇÕES PUBLICAS		
0000085	4490.61	99	15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.753,00	
					Total da Ação	21.753,00
15	451	1011	1008	CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO		
0000091	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00	
					Total da Ação	5.600,00
26	782	1015	2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
0000104	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.310,00	
0000106	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00	
0000107	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.670,00	
					Total da Ação	4.580,00
15	451	1011	2013	CONSTRUCAO/ RECUPERAÇÃO E AMPLIACAO DO CEMITERIO		
0000128	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00	
0000130	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	
					Total da Ação	3.400,00
15	452	2003	2014	MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA		
0000132	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.796,00	
0000133	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00	
					Total da Ação	3.596,00
					Total da Unidade Orçamentária	38.929,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000258	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.210,00	
					Total da Ação	3.210,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.210,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1007	1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE		
0000273	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.005,00	
0000602	4490.52	99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.056,00	
				Total da Ação	10.061,00	
10	301	1007	2026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
0000302	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.648,00	
				Total da Ação	5.648,00	
10	302	1007	2031	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPIT.E AMBULATORIAL		
0000334	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.232,00	
				Total da Ação	63.232,00	
10	301	1007	2032	Manutenção das Atividades do Programa Previnde Brasil		
0000338	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.471,00	
				Total da Ação	43.471,00	
				Total da Unidade Orçamentária	122.412,00	
				<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>		
08	244	1006	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
0000384	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.154,00	
				Total da Ação	35.154,00	
				Total da Unidade Orçamentária	35.154,00	
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - PSB/CRAS		
0000451	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.708,00	
				Total da Ação	12.708,00	
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000493	3191.13	99	16600000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	112,00	
				Total da Ação	112,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.820,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>219.042,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>219.042,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº  
0134/2024**

**Em, 25 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 815.444,00 (Oitocentos e Quinze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		<b>02.010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000018	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.535,00
				Total da Ação	30.535,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.535,00
		<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000057	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.226,00
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.103,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.384,00
				Total da Ação	43.713,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.713,00
		<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0000111	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.903,00
0000112	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.167,00
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.900,00
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	97.970,00
				Total da Unidade Orçamentária	97.970,00
		<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1008	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000162	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.786,00	
				Total da Ação	1.786,00	
12	365	1008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL		
0000184	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	195.007,00	
				Total da Ação	195.007,00	
12	361	1008	2021	Manutenção das atividades do FUNDEB 70%		
0000224	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429.058,00	
				Total da Ação	429.058,00	
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000236	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.589,00	
0000250	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.667,00	
				Total da Ação	9.256,00	
				Total da Unidade Orçamentária	635.107,00	
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1007	2029	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
0000322	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.471,00	
				Total da Ação	2.471,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.471,00	
				<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>		
08	244	1006	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
0000382	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.648,00	
				Total da Ação	5.648,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.648,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>815.444,00</b>	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 815.444,00 (Oitocentos e Quinze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reals), como segue:						
				<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000068	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.944,00	
				Total da Ação	43.944,00	
09	271	2001	2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000072	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.535,00	
				Total da Ação	114.535,00	
04	122	1003	2009	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
0000081	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	17.387,00	
				Total da Ação	17.387,00	



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 175.866,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15	451	1011	1004	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS E CONSTRUÇÕES PÚBLICAS	
0000085	4490.61	99	15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
					Total da Ação
					2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					2.000,00

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1008	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000165	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.786,00
					Total da Ação
					1.786,00
12	361	1008	2021	Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	
0000221	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	333.929,00
0000223	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.007,00
0000226	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00
0000227	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.129,00
					Total da Ação
					624.065,00
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000245	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	7.589,00
0000254	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.667,00
					Total da Ação
					9.256,00
					Total da Unidade Orçamentária
					635.107,00

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1007	2032	Manutenção das Atividades do Programa Previne Brasil	
0000341	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.471,00
					Total da Ação
					2.471,00
					Total da Unidade Orçamentária
					2.471,00
					<b>Total de Anulações</b>
					<b>815.444,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>
					<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>
					<b>815.444,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. n°  
0135/2024**

**Em, 26 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 46.033,00 (Quarenta e Seis Mil e Trinta e Três Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.360,00
0000069	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	475,00
				Total da Ação	13.835,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.835,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.548,00
				Total da Ação	25.548,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.548,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	365	1008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL	
0000184	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.308,00
				Total da Ação	6.308,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.308,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342,00
				Total da Ação	342,00
				Total da Unidade Orçamentária	342,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>46.033,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 46.033,00 (Quarenta e Seis Mil e Trinta e Três Reals), como segue:





**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

	<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000062	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL 1.700,00
0000068	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12.460,00
				Total da Ação 14.160,00
04	122	1003	2009	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
0000081	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO 475,00
				Total da Ação 475,00
				Total da Unidade Orçamentária 14.635,00
	<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	365	1008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL
0000191	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.308,00
				Total da Ação 6.308,00
				Total da Unidade Orçamentária 6.308,00
	<b>02.051</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000351	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO 342,00
				Total da Ação 342,00
				Total da Unidade Orçamentária 342,00
	<b>02.090</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
20	606	1003	2063	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA
0000556	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.848,00
				Total da Ação 23.848,00
				Total da Unidade Orçamentária 23.848,00
	<b>02.130</b>	<b>SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
04	122	0050	2066	MANUT.E DESENV.ATIV. DA SEC.DE TURISMO E MEIO AMBI
0000579	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 900,00
				Total da Ação 900,00
				Total da Unidade Orçamentária 900,00
				<b>Total de Anulações 46.033,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes 0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes 46.033,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº  
0136/2024**

**Em, 26 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.191,37 (Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Um Reals e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10	301	2003	2035	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0000362	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	967,29
0000363	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.026,08
				Total da Ação	7.993,37
10	302	2003	2036	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
0000364	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.495,00
0000365	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.703,00
				Total da Ação	30.198,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.191,37
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>38.191,37</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 38.191,37 (Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Um Reals e Trinta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0137/2024**

**Em, 27 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.441,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES S.J. RAMOS</b>					
04	271	2001	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. DO INSTITUTO	
0000042	3390.39	99	18001111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159,00
				Total da Ação	159,00
				Total da Unidade Orçamentária	159,00
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000063	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.335,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.975,00
				Total da Ação	12.310,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.310,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.500,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000175	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000250	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.950,00
				Total da Ação	12.950,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.450,00



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1007 2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0000354 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22,00

Total da Ação 22,00

Total da Unidade Orçamentária 22,00

**Total de Suplementações 32.441,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.441,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reals), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

24 131 1002 1001 DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO  
0000015 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.974,00

Total da Ação 3.974,00

Total da Unidade Orçamentária 3.974,00

**02.011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES S.J. RAMOS**

04 271 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. DO INSTITUTO  
0000034 3190.13 99 18001111 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 159,00

Total da Ação 159,00

Total da Unidade Orçamentária 159,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

17 512 1012 2015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO  
0000138 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 22,00

Total da Ação 22,00

Total da Unidade Orçamentária 22,00

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
0000176 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00

Total da Ação 3.500,00

12 361 1008 2022 Manutenção das atividades do FUNDEB 30%  
0000258 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.950,00

Total da Ação 12.950,00

Total da Unidade Orçamentária 16.450,00

**02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20 606 1003 2063 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA  
0000556 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.836,00

Total da Ação 11.836,00

Total da Unidade Orçamentária 11.836,00

**Total de Anulações 32.441,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 32.441,00**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMOREM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº  
0138/2024**

**Em, 30 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 96.324,00 (Noventa e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES S.J. RAMOS</b>					
04	271	2001	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. DO INSTITUTO	
0000042	3390.39	99	18001111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138,00
				Total da Ação	138,00
				Total da Unidade Orçamentária	138,00
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000063	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	666,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.672,00
				Total da Ação	10.338,00
09	271	2001	2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
0000072	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.052,00
				Total da Ação	7.052,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.390,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
15	451	1011	1007	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
0000088	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.685,00
				Total da Ação	3.685,00
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.185,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1008 2021	Manutenção das atividades do FUNDEB 70%		
0000230 3191.13 99 15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.703,00	
	Total da Ação	63.703,00	
12 361 1008 2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000242 3191.13 99 15401030	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.063,00	
	Total da Ação	1.063,00	
	Total da Unidade Orçamentária	64.766,00	
	<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10 301 1007 2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000354 3390.39 99 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00	
	Total da Ação	12,00	
	Total da Unidade Orçamentária	12,00	
	<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
28 846 1004 2038	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
0000380 3390.47 99 15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.934,00	
	Total da Ação	4.934,00	
28 843 0000 2039	AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA		
0000381 4690.71 99 15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.079,00	
	Total da Ação	2.079,00	
	Total da Unidade Orçamentária	7.013,00	
	<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08 244 1006 2048	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA		
0000459 3390.39 99 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	
	Total da Ação	300,00	
08 244 1006 2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'		
0000466 3390.30 99 16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.220,00	
0000472 3390.39 99 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	
	Total da Ação	1.520,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.820,00	
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>96.324,00</b>	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 96.324,00 (Noventa e Sels Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reals), como segue:			
	<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>		
04 122 1002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000023 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.788,00	
	Total da Ação	1.788,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.788,00	
	<b>02.011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES S.J. RAMOS</b>		





**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	271	2001	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. DO INSTITUTO		
0000040	3390.35	99	18001111	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	138,00	
				Total da Ação	138,00	
				Total da Unidade Orçamentária	138,00	
				<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000062	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.772,00	
0000068	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.685,00	
				Total da Ação	5.457,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.457,00	
				<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
15	451	1011	1010	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE		
0000095	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.013,00	
				Total da Ação	7.013,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.013,00	
				<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361	1008	2021	Manutenção das atividades do FUNDEB 70%		
0000221	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.703,00	
				Total da Ação	63.703,00	
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000233	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.063,00	
				Total da Ação	1.063,00	
				Total da Unidade Orçamentária	64.766,00	
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000278	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12,00	
				Total da Ação	12,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12,00	
				<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>		
08	243	1006	2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0000407	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.264,00	
				Total da Ação	5.264,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.264,00	
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000491	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220,00	
0000492	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00	
				Total da Ação	1.820,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.820,00	

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	606	1003	2063	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA	
0000556	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.066,00
Total da Ação					10.066,00
Total da Unidade Orçamentária					10.066,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>96.324,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>96.324,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO